

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIAS

LEI Nº 774/76

=====

SÍNTESE: - Dispõe sobre autorização para firmar Convenio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, e 14 outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIAS, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 03 de Novembro de 1976, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado de Mato Grosso, para execução do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal (PROMUNICÍPIO).
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1976.

ALBINO TRINDAD MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

APS/LBR.